



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DE UMA TRAVESSA NO BAIRRO CRUZ PEQUENA, DE APROXIMADAMENTE 340 METROS, SITUADA ENTRE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°53'8.13"S_45°29'0.15"W (PONTO INICIAL) E 22°53'4.30"S_45°28'51.09"W (PONTO FINAL) TENDO EM VISTA QUE O MEMORANDO Nº 4991/2023 É FAVORÁVEL À MUNICIPALIZAÇÃO COMO TRAVESSA

Considerando que a travessa possui 12 propriedades;

Considerando que está em estado de conservação regular, contudo precisa de manutenção;

Considerando que a travessa tem domínio público há mais de 50 anos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DE UMA TRAVESSA NO BAIRRO CRUZ PEQUENA, DE APROXIMADAMENTE 340 METROS, SITUADA ENTRE AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°53'8.13"S_45°29'0.15"W (PONTO INICIAL) E 22°53'4.30"S_45°28'51.09"W (PONTO FINAL) TENDO EM VISTA QUE O MEMORANDO Nº 4991/2023 É FAVORÁVEL À MUNICIPALIZAÇÃO COMO TRAVESSA

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de setembro de 2023.

NORBERTO MORAES
Vereador - PP



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pindamonhangaba, 23 de março de 2.023

Ao Eng. Germano Miguel de Assis

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Ref. Memorando: **4.991/2023**

Assunto: **Municipalização de Travessa no Cruz Pequena – Zona Rural**

Municipalização de Travessa no Cruz Pequena

Conforme vistoria realizada no dia 20/03/2023 no acesso particular com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, lado direito, sentido centro-bairro, situado entre as coordenadas geográficas 22°53'8.13"S_45°29'0.15"W (ponto inicial) e 22°53'4.30"S_45°28'51.09"W (ponto final), Bairro Cruz Pequena, constatamos o que se segue:

- O referido acesso particular possui aproximadamente 340,00 metros de comprimento longitudinal, iniciando na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda;
- Atualmente possui largura transversal variando entre 4,80m e 6,90m, dependendo do trecho;
- Aproximadamente 12 propriedades com moradias têm acesso por essa via;
- Seu estado de conservação é regular, porém, em alguns trechos está sendo tomada pelo mato, devido à falta de manutenção;
- A única benfeitoria pública existente é o posteamento de energia elétrica, que atende todas as propriedades, mas não dispõe de iluminação pública;
- Moradores locais informaram que o acesso encontra-se em domínio público há mais de 50 anos;
- Não existe nenhuma porteira ou qualquer outro obstáculo que impeça o livre trânsito;
- Os representantes da Fazenda Santa Helena, proprietária da totalidade das terras situadas na margem esquerda do referido acesso, sentido centro-bairro, informaram que não estão dispostos a ceder mais nenhuma faixa de terra para propiciar o alargamento da via;
- Na margem direita, existe um núcleo com edificações residenciais, que possuem muros e demais construções próximas à via, o que também dificultaria o alargamento da mesma para esse lado;
- Diante da dificuldade de se providenciar o alargamento do referido acesso, s.m.j., sugerimos que o mesmo seja municipalizado como Travessa, pois dessa forma suas dimensões atuais seriam suficientes, não demandando nenhuma alteração física.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Seguem fotos do local:

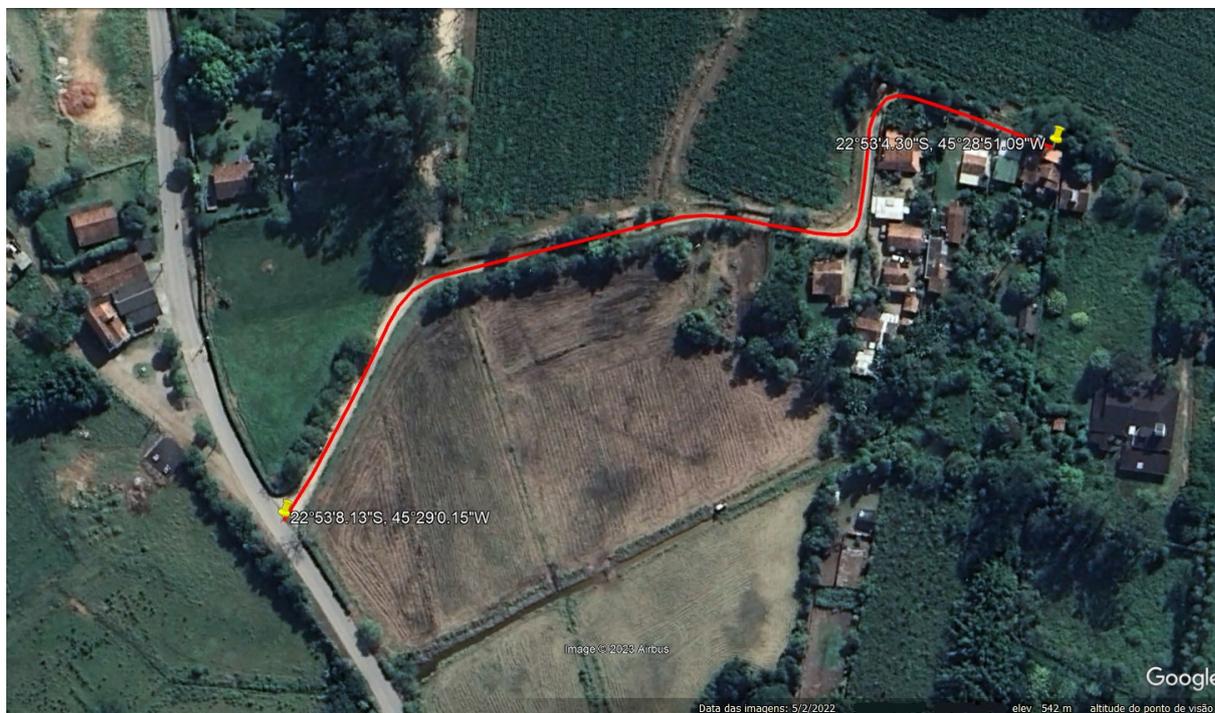


Foto 01: Vista aérea do local, Travessa a municipalizar no Cruz Pequena
Coordenadas Google Earth: **22°53'8.13\"/>**



Foto 02: Vista do ponto onde se inicia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 03: Trecho inicial da Travessa.



Foto 04: Uma das residências que margeiam a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 05: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 06: Mais uma residência que margeia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 07: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 08: Mais uma residência que margeia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 09: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 10: Mais uma residência que margeia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 11: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 12: Porteira da Fazenda Santa Helena, única propriedade ao longo de toda a margem esquerda da Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 13: A Travessa possui posteamento de energia elétrica, mas sem iluminação pública.



Foto 14: Trecho final da Travessa está sendo tomado pelo mato, por falta de manutenção.

José Francisco Donizeti Pereira
Engenheiro Civil _ CREA: 0601387632
Dep. de Regularização Fundiária

Adilson José Alves da Silva
Arquiteto e Urbanista _CAU: A54538-4
Dep. de Regularização Fundiária

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br